

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA

DESPACHO N.º 485/22-OG

1. Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida na subalínea ii) da alínea e) do n.º 1, do Despacho n.º 417/22-OG, de 14 de dezembro, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego nos Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Leiria da Guarda Nacional Republicana, as competências para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.
2. Os Comandantes dos Destacamentos, a que se refere o número anterior, são os seguintes:
 - a) Capitão de Infantaria, NM 2080017, Diogo André Saavedra Morgado, Comandante do Destacamento Territorial de Caldas da Rainha;
 - b) Capitão de Infantaria, NM 2070033, Daniel dos Santos Matos, Comandante do Destacamento Territorial de Leiria;
 - c) Capitão de Infantaria, NM 2060023, Sérgio Miguel Paulino dos Santos, Comandante do Destacamento Territorial de Pombal;
 - d) Capitão de Cavalaria, NM 2090015, Ricardo Filipe Lopes Vieira, Comandante do Destacamento de Trânsito de Leiria;
 - e) Capitão de Infantaria, NM 2070038, Diogo Rodrigues Mendes, Comandante do Destacamento de Intervenção de Leiria.
3. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.
4. O presente despacho produz efeitos desde 22 de novembro de 2022.
5. Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

04 de janeiro de 2023. – O Comandante do Comando Territorial de Leiria, Adérito Dionísio Ribeiro dos Santos, Coronel.

